

Ofício 099/09

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2009.

Senhor Subsecretário:

Desde o início da iniciativa de V.Sa. de buscar uma solução para as profundas perdas salariais que atingiram a categoria fiscal em 2009, V.Sa. tem deixado claro que a Subsecretaria da Receita Estadual não é competente para apresentar uma proposta oficial.


Apesar de o ofício N° 686, de 17 de julho de 2009, colocar fim a essa tentativa de negociação, entendemos que continua competindo à SEF/MG e ao **SINDIFISCO-MG** encontrar caminhos para que o ambiente volte a permitir condições de produzir receita tributária compatível com o potencial de Minas Gerais.

Na oportunidade, informamos que na reunião do Conselho Deliberativo Ampliado (CDA) do **SINDIFISCO-MG**, em 13 de agosto de 2009, deliberou pela realização de assembleia geral extraordinária (AGE) no dia 27 de agosto de 2009.


Considerando, também, que parte da categoria ainda continua pensando que a quantificação da posição de V.Sa., nos termos do ofício N° 571/09, pode ser entendida como proposta oficial do governo, solicitamos:

- que seja esclarecido, oficial e definitivamente, se a proposta de V.Sa. deve ser entendida, ou não, como a proposta oficial da SEF/MG;
- que seja incentivada a participação dos superintendentes, delegados e chefes de postos fiscais na reunião com o **SINDIFISCO-MG**, marcada para o dia 19 de agosto de 2009.
- que nenhuma novidade seja apresentada num prazo insuficiente para a divulgação, o esclarecimento e o debate da categoria, que se prepara para a AGE do dia 27 de agosto de 2009.

Respeitosamente,



Matias Bakir Faria
Presidente



PROTÓCOLO
1865184111510121092
DATA
17.08.2009
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Ilustríssimo Senhor
Pedro Meneguetti
Digníssimo Subsecretário da Receita Estadual de Minas Gerais